



LEI Nº 2.574 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

**Revoga o inciso XI do artigo 2º da
Lei Municipal nº 2.196/2009.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Revogado o inciso XI do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.196, de 28 de Julho de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE MARÇO DE 2015.

ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal

